



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 1 de 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.487, de 6 de setembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.300.604,66 (quatorze milhões trezentos mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	49.509,60
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49.509,60

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	400.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	24.990,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	28.167,80
19550 10177 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONS TUT.....	R\$	28.167,80

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	58.662,66
02280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	58.662,66

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	3.000,00
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	600.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	600.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
07200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
07350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	42.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 2 de 42

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	150.000,00
07410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	500,00
08170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
08260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000.000,00
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	5.000.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	450.000,00
08350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.900.000,00
08450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	3.900.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	800.000,00
08480 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	95.000,00
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	115.842,18
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	115.842,18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.828,77
12230 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	6.828,77
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	959,88
12280 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	959,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-159 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	318.743,43
12960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
12980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	268.743,43
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	68.000,00
12990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
13010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.1-161 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	152.334,92
13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	152.334,92

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
13710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	350.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
13800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	630.000,00
15290 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	630.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 3 de 42

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	106.000,00
15360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.000,00
15380 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	70.000,00
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	415.489,81
15710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400.000,00
15730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	15.489,81
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	120.000,00
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.990,00
18480 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.990,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.641,68
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.641,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	943,93
18600 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	943,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 14.300.604,66

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 131.108,00 (cento e trinta e um mil e cento e oito reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

4.4.30.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	13.540,00
10451 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.540,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	117.568,00
10941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	117.568,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 131.108,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	24.990,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	160.000,00
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	160.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 4 de 42

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 40.000,00
05640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 42.000,00
06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 50.000,00
06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 369.971,61
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 369.971,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 45.741,73
07430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 45.741,73
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 13.365,54
07490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 13.365,54

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 921,12
08020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 921,12

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 15.000,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.358,00
10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.358,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 95.000,00
10440 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 95.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.182,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 3.182,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 233.410,18
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 233.410,18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 959,88
12150 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 959,88
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 6.828,77
12250 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 6.828,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 1.051.000,00
14750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.051.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 15.000,00
15270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 5 de 42

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.990,00
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.990,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.867,97
18630 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.867,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	717,64
18730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	717,64

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **2.732.304,44**

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 260.507,18 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos); e

b) fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R\$ 26.293,08 (vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos);

III - recurso proveniente de rendimentos na fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R\$ 1.874,72 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); e

IV - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta mil reais);

b) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

c) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 302.233,24 (trezentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); e

d) fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.488, de 6 de setembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera a Lei nº 2.447/2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera a Lei nº 2.447/2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 6 de 42

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	60.000,00
09438 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 60.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	60.000,00
09461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 60.000,00

Art. 4º - A Lei nº 2.447, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

II - ...

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	240.000,00
09438 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	240.000,00

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	90.000,00
09461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00

...”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 573, de 6 de setembro de 2022

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, homologado pelo Decreto nº 348/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, homologado pelo Decreto nº 348, de 9 de junho de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo que acompanha este Decreto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 7 de 42

Art. 2º - Ficam revogados o inciso VII do parágrafo único do artigo 10 e o inciso III do artigo 14 do Regimento Interno do COMSEA/Toledo, referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO – COMSEA/TOLEDO

...

Art. 1º - Este Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, instituído pela Lei nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009.

...

Art. 3º - ...

...

VI - propor a instituição de Comissões Permanentes e de grupos de trabalho temporário, para encaminhar discussões e elaborar propostas de ação no âmbito da segurança alimentar e nutricional;

...

Parágrafo único - O COMSEA/Toledo deverá promover e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme orientações do CONSEA Nacional e/ou do CONSEA Estadual.

...

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Toledo será composto por 21 (vinte e um) membros titulares e respectivos suplentes, com a seguinte representação:

I - 07 (sete) representantes governamentais, assim definidos:

a) 01 (um) da Secretaria Municipal do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

...

f) 01 (um) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), unidade de Toledo;

...

h) 01 (um) da Secretaria de Esportes e Lazer;

II - 14 (quatorze) representantes da sociedade civil organizada, assim definidos:

...

l) 01 (um) de instituições socioassistenciais;

m) 01 (um) da Pastoral da Criança.

n) 01 (um) do Conselho da Juventude; e

o) 01 (um) de associação de feirantes.

Art. 5º - A cada membro titular do COMSEA/Toledo corresponderá 01 (um) suplente.

...

§ 6º - Os conselheiros suplentes terão direito a voz e voto, quando em substituição aos titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA/Toledo.

...

§ 9º - Em caso de substituição do conselheiro titular ou suplente, a vaga será preenchida por conselheiro indicado pelo órgão representativo.

Art. 6º - Os membros do COMSEA/Toledo deverão ser imediatamente substituídos nos casos de:

...

Parágrafo único - Os membros representantes do Poder Executivo Municipal poderão ser demissíveis *ad nutum* do COMSEA/Toledo por ato do Prefeito Municipal.

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 8 de 42

Art. 10 - A Plenária será composta pelos membros integrantes do COMSEA/Toledo, referidos no artigo 4º da Lei nº 2.013/2009.

Parágrafo único - ...

I - eleger a Diretoria do COMSEA/Toledo;

...

IX - apreciar, anualmente, a programação das atividades do Conselho;

...

Art. 11 - ...

...

III - Coordenador das Comissões Temáticas Permanentes.

...

Art. 12 - ...

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMSEA/Toledo, definindo a pauta;

...

IX - submeter à plenária a programação das atividades do COMSEA/Toledo;

...

Art. 14 - Compete aos Coordenadores das Comissões Temáticas:

I - coordenar os trabalhos das respectivas Comissões Temáticas; e

II - indicar um relator para apresentar à Plenária os relatórios das reuniões das Comissões Temáticas.

...

Art. 17 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, em data, horário e local estabelecidos em plenária, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, do prefeito municipal ou de, no mínimo, um terço de seus membros.

...

Art. 17-A - ...

...

III - leitura da ordem do dia, com consulta ao Plenário sobre matérias novas a serem incluídas na pauta ou nas próximas reuniões;

IV - leitura e aprovação da ata da reunião plenária anterior;

V - apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com discussão e relatório prévio das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho, quando necessário;

VI - apresentação de correspondências recebidas e emitidas;

VII - informes gerais.

...

§ 2º - As atas das reuniões do Conselho serão encaminhadas aos conselheiros por e-mail, para análise e eventuais retificações, devendo ser encaminhadas no prazo estabelecido e aprovadas na Plenária.

Art. 18 - As reuniões do COMSEA/Toledo serão abertas à participação de qualquer cidadão ou entidade interessada, com direito a voz, e, para apresentar denúncias e/ou sugestões pertinentes à política de Segurança Alimentar e Nutricional.

...

Art. 21 - Para a efetiva concretização dos objetivos propostos, o COMSEA/Toledo deverá ter assegurado os meios necessários para o exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

...

Art. 23 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela plenária do COMSEA/Toledo.

...

CARLINHOS LUIZ FORNARI
PRESIDENTE"



PORTARIA Nº 489, de 6 de setembro de 2022

Altera a Portaria nº 463/2021, que constituiu Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.189, de 13 de março de 2015, e suas alterações, e o Decreto nº 417, de 19 de outubro de 2018,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1409/2022, de 5 de setembro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 463, de 3 de setembro de 2021, que constituiu Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

...

b) Maria Aparecida da Silva Licurgo Santos, Coordenadora Pedagógica;

...

II - ...

...

b) Joice Fernandes dos Santos, Coordenadora Escolar;

...

III - ...

...

b) Rosieli Lucia Slongo, Coordenadora Pedagógica;

...

V - ...

...

b) Eliane Maria Pansera Bartozeki, Coordenadora Pedagógica;

...

VI - ...

...

b) Jaqueline Nadir da Silva de Souza.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 10 de 42

PORTARIA Nº 490, de 6 de setembro de 2022

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, a contar de **5 de setembro de 2022**, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I - **Sandra Franciele dos Santos Paza**, do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.450, de 2 de setembro de 2022; e

II - **Franciele Yumi Bispo Neves**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.485, de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 11 de 42

PORTARIA SRH Nº 5182, de 29 de agosto de 2022

Concede diátria complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 263/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diátria complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 23/08/2022, às 21h39min e retorno em Toledo no dia 24/08/2022, às 23h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5183, de 29 de agosto de 2022

Concede diátria complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 264/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 12 de 42

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR e buscar paciente de alta médica do Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 23/08/2022, às 12h09min e retorno em Toledo no dia 24/08/2022, às 19h39min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	0,5	150,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5186, de 29 de agosto de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 267/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Ambulatório do Hospital de Clínicas de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 25/08/2022, às 0h07min e retorno em Toledo no dia 25/08/2022, às 16h37min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
----------	--------------	-----	-----------	-------------------	-------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 13 de 42

1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	1	300,00
---	---------------------	-------------	----------------	--------	---	--------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5207, de 31 de agosto de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 270/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 28/08/2022, às 8h31min e retorno em Toledo no dia 30/08/2022, às 17h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)	
1	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	1,5	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 14 de 42

PORTARIA SFH Nº 5208, de 31 de agosto de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 271/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 29/08/2022, às 7h46min e retorno em Toledo no dia 30/08/2022, às 20h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	1,5	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 15 de 42

PORTARIA SPH Nº 5209, de 31 de agosto de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 272/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR e Hospital de Clínicas, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 29/08/2022, às 7h53min e retorno em Toledo no dia 30/08/2022, às 23h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	058.024.639-61	785131	1,5	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 16 de 42

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022:

4914- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

4915- Concede diária, de 9/08/2022 a 10/08/2022, ao(a) servidor(a) ODETE RIBEIRO CARDOSO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.

4916- Prorroga, de forma excepcional, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

4917- Concede diárias, de 7/08/2022 a 9/08/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO; MAURI RICARDO REFFATTI, PROCURADOR-GERAL.

4918- Concede diária, de 13/08/2022 a 14/08/2022, ao(a) servidor(a) MARCIO ALESSANDRE FRANZ, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I.

4919- Concede diária, para o dia 17/08/2022, ao(a) servidor(a) FELIPE VINICIUS DE LARA DA ROSA, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I.

4920- Concede diária complementar, de 9/08/2022 a 10/08/2022, ao(a) servidor(a) ODETE RIBEIRO CARDOSO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.

4921- Concede diárias, de 23/08/2022 a 25/08/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO DE INOVAÇÃO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; RENATO TRATCH, DIRETOR DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DALIANA HISAKO UEMURA LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I.

4922- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.

4923- Concede diárias para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.

4924- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais: ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOACIR QUEVEDO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAFAEL RODRIGO DA FONSECA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 17 de 42

4925- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais: ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOACIR QUEVEDO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAFAEL RODRIGO DA FONSECA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

4926- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais: CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I.

4927- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, aos seguintes servidores municipais: CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I.

4928- Concede diária, de 17/08/2022 a 22/08/2022, ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I.

4929- Concede diária, de 21/08/2022 a 22/08/2022, ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I.

4930- Concede diárias, de 30/08/2022 a 3/09/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: MARLI GONÇALVES COSTA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO; ROSEMERI MARIA HENTZ SOARE, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20.

4931- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/07/2022.

4932- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 31/08/2022.

4933- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA DUTRA, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento até 9/10/2022.

4934- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, fica homologado não realizar atividades com carregamento ou transporte manual de carga pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/08/2022.

4935- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA, COZINHEIRO I, manter afastamento até 31/10/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 18 de 42

- 4936- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 23/07 até 20/11/2022.
- 4937- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/09/2022.
- 4938- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/09/2022.
- 4939- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLEUZA CORREIA SOLERA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 2/08/2022.
- 4940- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EVA RITA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, manter tarefas leves, sem transporte manual de carga superior a 3 kg e não elevar membro superior direito maior que 90º até 30/11/2022.
- 4941- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANETE CESARIO, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 25/07 até 7/09/2022.
- 4942- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 2/10/2022.
- 4943- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 21/06/2022 até 31/10/2022.
- 4944- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 20/08/2022.
- 4945- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DANIELA MELO RODRIGUES, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 28/07 até 24/09/2022.
- 4946- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 19/07/2022 até 30/10/2022.
- 4947- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LAYLA AHMAD ZOGHBI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 25/07 até 23/08/2022.
- 4948- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MELANIA WENZEL BILIBIU, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 25/07 até 23/08/2022.
- 4949- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NATIELE ANDREIA DA SILVA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 19/08/2022.
- 4950- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOELI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 24/10/2022.
- 4951- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 25/07/2022 até 2/09/2022.
- 4952- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO, COZINHEIRO I, manter afastamento até 30/09/2022.
- 4953- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALICE CORDEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4954- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, fica homologado afastamento de 8 (oito) dias, a contar de 29/07/2022.
- 4955- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2022.
- 4956- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIA DE FATIMA ANDRADE PASSIG, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2022.
- 4957- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, manter afastamento até 30/11/2022.
- 4958- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RAFAEL GUSTAVO CAVALLI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, manter afastamento até 15/08/2022, a contar de 1º/08/2022.
- 4959- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) BERENICE FATIMA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, manter afastamento até 31/10/2022.
- 4960- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/08/2022.
- 4961- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KAMILA TERRA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 25/07/2022 até 23/08/2022.
- 4962- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARISANE BUGS SARTORETTO, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 5/08/2022 até 4/09/2022.
- 4963- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter tarefas leves até 31/12/2022.
- 4964- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado retorno às atividades laborais em setor administrativo por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 19 de 42

- 4965- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA FOGAÇA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 1º/08/2022 até 30/09/2022.
- 4966- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RITA ALAIDE DA COSTA BONETTI, PROFESSOR II T20, fica homologado atividades fora de sala de aula de 1º/08/2022 até o final do ano letivo de 2022.
- 4967- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento de 26/07/2022 até 19/08/2022.
- 4968- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LOIVA REJANE LUCYCK MULLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 26/07 até 31/01/2023.
- 4969- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, fica homologado afastamento de 1º/08/2022 a 30/08/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4970- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento de 27/07 até 9/09/2022.
- 4971- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2022.
- 4972- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TANIA JAQUELINE CRESSO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 29/07/2022 até 12/08/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4973- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado afastamento de 1º/08/2022 até 11/08/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4974- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDUARDO TIMM BATISTA, TECNICO EM PISCICULTURA I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 15/08/2022.
- 4975- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JESSICA GODOY DE LIMA, TECNICO EM FARMACIA I, fica homologado atividades, sem contato com público até início da licença-maternidade.
- 4976- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LAURA DE JESUS DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 9/08/2022 até 6/11/2022.
- 4977- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 29/08/2022.
- 4978- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, fica homologado abster-se de atender pacientes sintomáticos respiratórios pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2022.
- 4979- Altera dispositivos da Portaria SRH nº 3842/2022 que constituiu Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais para o ano de 2023.
- 4980- Concede diárias, de 25/08/2022 a 2/09/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: MARCIA FRANCIELE SPIES, TEC DESPORTIVO I (designada Diretora do Depto. do Idoso); ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA; EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO, FISIOTERAPEUTA I.
- 4981- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR.
- 4982- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, na cidade de Curitiba/PR.
- 4983- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, na cidade de Curitiba/PR.
- 4984- Concede diária, de 25/08/2022 a 26/08/2022, ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 4985- Concede diária, de 31/08/2022 a 2/09/2022, ao(a) servidor(a) RENATO TRATCH, DIRETOR DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
- 4986- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, em viagem para buscar paciente de alta médica, do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, na cidade de Curitiba/PR.
- 4987- Concede diárias, de 6 a 11/09/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TEC DESPORTIVO I - JUDO (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários); ADILMA BOFFO DOS SANTOS, COORDENADORA DO PROGRAMA RECREAÇÃO; BRUNA JANAINA ESTEVAO, TEC DESPORTIVO I; HÉLIO CIDADE FILHO, TEC DESP I – BASQUETE; REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA.
- 4988- Concede diárias, de 16/09/2022 a 18/09/2022, aos seguintes servidores públicos municipais: ANDREIA STRENSKE WERNER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL; DALINE BORTOLOTO FERRARI FARIAS, PROFESSOR II T20; MARILAIN DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20; NILMARA DAS NEVES MARTINS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40; PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL.
- 4989- Concede diária, de 21/09/2022 a 24/09/2022, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 20 de 42

- 4990- Concede diária, de 21/09/2022 a 24/09/2022, ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 4991- Concede diária, de 21/09/2022 a 24/09/2022, ao(a) servidor(a) WILMAR DA SILVA, CONTADOR I, designado contador do TOLEDOPREV, Membro do Comitê de Investimentos e Conselheiro Titular do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 4992- Concede diária, de 21/09/2022 a 24/09/2022, ao(a) servidor(a) ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV.
- 4993- Concede diária, de 24/08/2022 a 25/08/2022, ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.
- 4994- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR.
- 4995- Prorroga a vigência da cedência da servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023, com ônus para o Órgão de origem.
- 4996- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA SENGER DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 17 de agosto de 2022.
- 4997- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 9 de agosto de 2022.
- 4998- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER PROBST, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de agosto de 2022.
- 4999- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA JAQUELINE CREASSO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 6 de julho de 2022.
- 5000- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de julho de 2022.
- 5001- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZENAIDE MARIA LAHM, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 15 de agosto de 2022.
- 5002- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5003- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE SALDANHA BRUM, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5004- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 8 de agosto de 2022.
- 5005- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARICE ANA RUEDIEGER, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 3 de julho de 2022.
- 5006- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA TAISE HEIN DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 2 de agosto de 2022.
- 5007- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALICE TERESINHA KLEIN TEODORO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 24 de junho de 2022.
- 5008- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTARIO I, a contar de 21 de agosto de 2022.
- 5009- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA TEREZINHA REIS ALBERTON, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5010- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANIELLE SILVIA BLOEMER HERTZ, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5011- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIELA FERNANDA TEROL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 4 de julho de 2022.
- 5012- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEONTINA SOARES PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5013- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AMELIA ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 15 de agosto de 2022.
- 5014- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSILENE VILAS BOAS SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 18 de agosto de 2022.
- 5015- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 18 de agosto de 2022.
- 5016- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLEIS DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 18 de agosto de 2022.
- 5017- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ ULSENHEIMER, CINEGRAFISTA I, a contar de 13 de agosto de 2022.
- 5018- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE PESSOTTO, COZINHEIRO I, a contar de 10 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 21 de 42

- 5019- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYANE DE LIMA DE SOUZA, COZINHEIRO I, a contar de 8 de agosto de 2022.
- 5020- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVA RITA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, a contar de 7 de agosto de 2022.
- 5021- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAMELA RODRIGUES GUAUIME VIVAN, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 8 de agosto de 2022.
- 5022- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOHN LENNON DOS SANTOS VETORATO, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5023- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE REGINA PATRICIO, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5024- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VITOR LEONARDO MARTINS DA SILVA, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5025- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE VEIGA RODRIGUES, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5026- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BRUNA MARIA BUGS, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5027- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JONAS DE PAULA ANTUNES TIMOTHEO DA COSTA, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5028- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BRAIAN ALLIEVI RAIMUNDO, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5029- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILMAR APARECIDO FERREIRA, FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO I, a contar de 13 de agosto de 2022.
- 5030- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLORIA ESTEDEZ FRUTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 18 de agosto de 2022.
- 5031- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO THOMAZ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5032- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDVALDO EBERHARDT, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5033- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5034- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOEL COLHADO PERES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5035- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5036- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISMAEL DOMINGUES DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 23 de agosto de 2022.
- 5037- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5038- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5039- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5040- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IZIDORO VIRICIMO DA ROSA, GUARDA MUNICIPAL I, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5041- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, a contar de 3 de agosto de 2022.
- 5042- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILSON FABRIS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º Cargo a contar de 20 de agosto de 2022.
- 5043- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HELKA CANDIA DA SILVA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 3 de agosto de 2022.
- 5044- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RODRIGO NELSON DALLAZEM, MEDICO T4 - DERMATOLOGISTA, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5045- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GUILHERME RIVA DE PAULA XAVIER, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º Cargo a contar de 20 de agosto de 2022.
- 5046- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, a contar de 11 de agosto de 2022.
- 5047- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AUREO JOSE DE SOUZA, MOTORISTA I, a contar de 20 de agosto de 2022.
- 5048- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAIR ERCEGO, MOTORISTA I, a contar de 20 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 22 de 42

- 5049- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO, MOTORISTA I, a contar de 20 de agosto de 2022.
- 5050- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5051- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELLI LUCIANA KUHN FURTADO, MOTORISTA I, a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5052- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATALINA CAPPELLESSO TONELLO, SUPERVISOR I, a contar de 17 de agosto de 2022.
- 5053- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5054- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HELIO DE JESUS SANTANA, SUPERVISOR I, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5055- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINES MACHADO FORNARI, TEC EM HIG DENTAL I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5056- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 8 de agosto de 2022.
- 5057- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de agosto de 2022.
- 5058- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA BUSSOLARO TRAESEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5059- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 11 de agosto de 2022.
- 5060- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELI BARROSO DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5061- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSILETE APARECIDA DE AQUINO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 13 de agosto de 2022.
- 5062- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TRINDADE ELISABETE HENKMEIER SCHIMITT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 9 de agosto de 2022.
- 5063- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5064- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA CADAMURO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 8 de agosto de 2022.
- 5065- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MOREIRA DUARTE CLAUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5066- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5067- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 6 de agosto de 2022.
- 5068- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA MERLO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5069- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCILENE DA SILVA REZENDE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5070- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUANNA JOSE PEDRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5071- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ÁBILA REGINA GARCIA SCHWINN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5072- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELI MEYER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5073- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5074- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE TERESA HECK MUMBACH, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 16 de agosto de 2022.
- 5075- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de agosto de 2022.
- 5076- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLEI FÁTIMA DE MOURA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 5 de agosto de 2022.
- 5077- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HANNA LUELLEN RISCZIK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de agosto de 2022.
- 5078- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA ROSENDO MIRANDA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 23 de 42

- 5079- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 17 de agosto de 2022.
- 5080- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANI DA SILVA ARAUJO MORIGGI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 10 de agosto de 2022.
- 5081- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUZMERE APARECIDA CARVALHO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 10 de agosto de 2022.
- 5082- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDE DOS SANTOS MATIASSI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 10 de agosto de 2022.
- 5083- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEIER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 19 de agosto de 2022.
- 5084- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CHRISTIANNE FATIMA LOMEU, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 30 de agosto de 2022.
- 5085- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA HUBNER PEREIRA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5086- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 26 de agosto de 2022.
- 5087- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 14 de agosto de 2022.
- 5088- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 11 de agosto de 2022.
- 5089- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIOVANA VIANA FEDEL, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5090- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PRISCILA IAPPE, PROFESSOR II T20, a contar de 22 de agosto de 2022.
- 5091- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de agosto de 2022.
- 5092- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MARTINS DE LIMA, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de agosto de 2022.
- 5093- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CATIA KLAUCK KLEIN, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de agosto de 2022.
- 5094- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLENE BONIFACIO DE MELO, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de agosto de 2022.
- 5095- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de agosto de 2022.
- 5096- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de junho de 2022.
- 5097- Revoga a Portaria SRH nº 1477/2022, que concedeu progressão por mérito a servidora pública municipal.
- 5098- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5099- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANA MORAIS TRAESEL, PSICOLOGO I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5100- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CINTHIA REGINA BRUN, PSICOLOGO I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5101- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLEONICE DUMKE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5102- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DJEISCI MONIQUE MALDANER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5103- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDINEIA DE LIMA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5104- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELAINE SALETE NEVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5105- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELIZANGELA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5106- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5107- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GIOVANA LEIVAS DO MATTO, COZINHEIRO I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5108- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GLADIS UEBEL EHMKE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5109- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 24 de 42

- 5110- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IRACEMA KURTZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5111- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IVANI DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5112- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LETICIA GISELE KOZLOWSKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5113- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5114- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5115- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5116- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEOCIMAR FATIMA TESSER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5117- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA CRUZ DE ARAUJO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5118- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA HOFFMANN, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5119- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SONIA JANETE CASARIN ZALTRON, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5120- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de agosto de 2022.
- 5121- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2022.
- 5122- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2022.
- 5123- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2022.
- 5124- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 30 de setembro de 2019, ficando alterada a Portaria SRH nº 1528/2020 e Portaria SRH nº 0167/2021.
- 5125- Concede diária, de 30/08/2022 a 3/09/2022, ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, DIRETOR DE JORNALISMO.
- 5126- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALICIA BEATRIZ MALLMANN PICCININ GARCIA, ASSISTENTE SOCIAL I, para CREAS I, a contar de 24/08/2022.
- 5127- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE, ENFERMEIRO I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 15/08/2022.
- 5128- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIANE SALDANHA BRUM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CRAS II, a contar de 24/08/2022.
- 5129- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA QUEROIS DE MORAES, ASSISTENTE SOCIAL I, para CRAS IV, a contar de 24/08/2022.
- 5130- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GILSON SALVADOR, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS COSMOS, a contar de 18/08/2022.
- 5131- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JAQUELINE FERNANDA MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 24/08/2022.
- 5132- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA MARIE BESING, PSICÓLOGO I, para CREAS II, a contar de 24/08/2022.
- 5133- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD PANCERA, a contar de 22/08/2022.
- 5134- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CERTI PIONEIRO, a contar de 24/08/2022.
- 5135- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NEUZELY BONETE TORMEM, ASSISTENTE SOCIAL I, para CERTI PIONEIRO, a contar de 24/08/2022.
- 5136- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SILVANA APARECIDA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS V, a contar de 24/08/2022.
- 5137- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ZENAIDE MARIA LAHM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE I, a contar de 24/08/2022.
- 5138- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALCIDANEA RITA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, a contar de 16/08/2022.
- 5139- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLARICE ANA RUEDIEGER, ASSISTENTE SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 15/08/2022.
- 5140- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 23/08/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 25 de 42

- 5141- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELISANGELA CRISTINA MULLER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/EPIDEMIOLOGIA E DENGUE, a contar de 21/07/2022.
- 5142- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GISELE GAWLIK KAVA, ASSISTENTE SOCIAL I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 6/06/2022.
- 5143- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JULIANA ROGERIA CANGIRANA VOGT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, a contar de 18/08/2022.
- 5144- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LEONARDO RAFAEL SMANHOTO, PSICÓLOGO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAL, a contar de 29/08/2022.
- 5145- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 26/08/2022.
- 5146- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de agosto de 2022.
- 5147- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE MARCHI, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de agosto de 2022.
- 5148- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANDRE DA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de agosto de 2022.
- 5149- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ BATISTA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de agosto de 2022.
- 5150- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CARLEI FLAVIANI DOS SANTOS RAUBER, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8-ESF/ESB I, a contar de agosto de 2022.
- 5151- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA RAMBO, AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de agosto de 2022.
- 5152- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ELEDICE DO NASCIMENTO RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, a contar de agosto de 2022.
- 5153- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) HELKA CANDIA DA SILVA, MEDICO T8 - ESF I, a contar de agosto de 2022.
- 5154- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JANAINA ULTADO DUTRA, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de agosto de 2022.
- 5155- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JULIANE GRAZIELE LUDVIG BARBOSA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de agosto de 2022.
- 5156- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LEANDRO HENRIQUE BONOTTO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de agosto de 2022.
- 5157- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, a contar de agosto de 2022.
- 5158- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de agosto de 2022.
- 5159- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ROSANA DAISY STENTZLER, ENFERMEIRO I, a contar de agosto de 2022.
- 5160- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SCHEILA DAYANE SCHNEIDER, NUTRICIONISTA I, a contar de agosto de 2022.
- 5161- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de agosto de 2022.
- 5162- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ANA PAULA DO NASCIMENTO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5163- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) EDUARDO AUGUSTO TRENTA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5164- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) FRANCIELE DE FATIMA FERREIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5165- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) GABRIEL FERNANDO LINDNER, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5166- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) GEOVANE CADAMURO CORREA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5167- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) LUCAS FERNANDO URBK, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5168- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) PATRICIA SIMONI ARNDT DE SOUZA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a contar de agosto de 2022.
- 5169- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/10/2022.
- 5170- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado manter a ocupação atual.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 26 de 42

- 5171- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2022.
- 5172- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/10/2022.
- 5173- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA ELISA LUNKES, DIGITADOR I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 8/08/2022.
- 5174- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 29/08/2022.
- 5175- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) REJANE TERESINHA ERBES, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/09/2022.
- 5176- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento até 30/11/2022.
- 5177- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 16/08/2022 até 31/08/2022.
- 5178- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, manter as atividades condizentes ao seu trabalho.
- 5179- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença de afastamento para tratamento com retorno a partir de 1º/10/2022 em funções administrativas por 6 (seis) meses com posterior avaliação pericial.
- 5180- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KATIUSCE DANIELLE RITTER, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado atestado médico até 19/10/2022.
- 5181- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/09/2022, quando deverá ser reavaliada.
- 5182- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba/PR.
- 5183- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR e buscar paciente de alta médica do Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR.
- 5184- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, na cidade de Piraquara/PR.
- 5185- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, na cidade de Piraquara/PR.
- 5186- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Ambulatório do Hospital de Clínicas de Londrina/PR.
- 5187- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no HCL Hospital do Câncer e buscar paciente de alta médica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR.
- 5188- Concede diária, de 1º/09/2022 a 2/09/2022, ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 5189- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/08/2022.
- 5190- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença até 30/09/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5191- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FABIANA MARTINS DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/09/2022.
- 5192- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/10/2022.
- 5193- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDINA MERCES LOBO, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/09/2022.
- 5194- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/09/2022.
- 5195- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas habituais, porém sem carregar peso acima de 5 kg pelo período de seis meses, a contar de 31/08/2022.
- 5196- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) REGINA SANTOS DOS REIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença até 19/09/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5197- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença até 29/09/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5198- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VICENTINA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/09/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 27 de 42

- 5199- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA, COZINHEIRO I, fica homologada licença até 1º/09/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5200- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2022.
- 5201- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, manter-se em tarefas administrativas em local próximo de sua residência até 31/01/2023.
- 5202- Concede licença à gestante à servidora AMANDA KALSOVIK ROSA, ENFERMEIRO I, com início em 11 de agosto de 2022 e término em 17 de dezembro de 2022.
- 5203- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora GABRIELA SENGER NUNES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17/08/2022.
- 5204- Concede licença à gestante à servidora MARIA CATARINE FERNANDES BATISTA RIBEIRO, MEDICO T4 - PEDIATRA I, com início em 3 de agosto de 2022 e término em 11 de dezembro de 2022.
- 5205- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 10/08/2022.
- 5206- Concede diária, de 6/09/2022 a 11/09/2022, ao(a) servidor(a) PAULA FRANCIELE DA SILVA, ENFERMEIRO I.
- 5207- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR.
- 5208- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, na cidade de Curitiba/PR.
- 5209- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR e Hospital de Clínicas, em Curitiba/PR.
- 5210- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANA PAULA BEUTLER SONI, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5211- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON EDUARDO DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5212- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREA REGINA VANDRESEN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5213- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5214- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5215- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5216- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLARA SILVANA HEIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5217- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DA CRUZ LEITE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5218- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5219- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5220- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5221- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5222- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5223- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCIS RYAN PERIM PAES, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5224- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GRACIELI BOHRER SCHERER, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5225- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5226- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HOECKELE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5227- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IVETE BUDTINGER DA COSTA ALVES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5228- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 28 de 42

- 5229- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5230- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5231- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOICE KARINE FRITZEN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5232- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSLAINE BARBIERI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5233- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LONI ROKS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5234- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5235- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MADALENA GONCALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5236- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5237- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5238- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5239- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5240- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA WINNIKES, ARQUITETO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5241- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5242- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5243- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARTA IASCHOMBEK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5244- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5245- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5246- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRIA HICKMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5247- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RENATO DOS SANTOS COSTA, MEDICO T6 CLÍNICO GERAL /PLANTONISTA I, 15 dias, no mês de JULHO de 2022.
- 5248- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5249- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA FOGASSA VARGAS, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5250- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5251- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SILMARA XAVIER DO REGO KASTER, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5252- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SIRLEY RODRIGUES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5253- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5254- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THAILLYNNE DIKELLY GRILLO LAMBRECHT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5255- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THATIANE HINDIANARA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5256- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) URSULA KOLBERG HOFF, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5257- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA FERRARI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.
- 5258- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 29 de 42

- 5259- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 11 de JULHO de 2022.
- 5260- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5261- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5262- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JYOTI GUIOT, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5263- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDO URBK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5264- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE JONER SCHUTZ, MEDICO T6 - GINECOLOGISTA/PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5265- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS EDUARDO SANTORO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5266- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, 30 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5267- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SONIA NARA VARGAS CAMARGO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2022.
- 5268- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DOUGLAS CLAUDIO ARECO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2022.
- 5269- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) AURIA CORREA MACHADO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5270- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CATIA KLAUCK KLEIN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5271- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA JOSEFINA KONZEN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5272- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDSON BENDER, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5273- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GISELLI JOICE KUNZLER MAKUS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5274- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5275- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5276- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5277- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MELANIA SOARES DE REZENDE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5278- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA FOGASSA VARGAS, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5279- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAUBER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2022.
- 5280- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOELI FELISBERTO ALVES DE R DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 4 de AGOSTO de 2022.
- 5281- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 5 de AGOSTO de 2022.
- 5282- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA REGINA VITT, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 5 de AGOSTO de 2022.
- 5283- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANE CASAGRANDE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de AGOSTO de 2022.
- 5284- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de AGOSTO de 2022.
- 5285- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUSA HICKMANN ALBARELLO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de AGOSTO de 2022.
- 5286- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 8 de AGOSTO de 2022.
- 5287- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSE FATIMA TONIN VILAR, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de AGOSTO de 2022.
- 5288- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 30 de 42

- 5289- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de AGOSTO de 2022.
- 5290- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 10 de AGOSTO de 2022.
- 5291- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 30 dias, a contar de 11 de AGOSTO de 2022.
- 5292- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA IAPPE SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5293- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LONI ROKS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5294- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCELI CRISTINA HEIN CAMARGO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5295- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5296- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5297- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILANGE BRUM DE OLIVEIRA PAZ CANDIDO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5298- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILENE STUANI, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5299- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLIZE FATIMA SCHMITT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5300- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NICOLE PRISCILA BERTUOL, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5301- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARIA DEBIAGI MIGLIORANZA, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 15 de AGOSTO de 2022.
- 5302- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2022.
- 5303- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2022.
- 5304- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI BOMBARDELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2022.
- 5305- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2022.
- 5306- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA SENGER DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5307- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5308- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5309- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5310- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JUCILIANE ANGONEZE CESARO, ODONTOLOGO I, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5311- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRIA HICKMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 19 de AGOSTO de 2022.
- 5312- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 22 de AGOSTO de 2022.
- 5313- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA DE FREITAS DE BRITO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 22 de AGOSTO de 2022.
- 5314- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA ROSSI DE ANDRADE, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 22 de AGOSTO de 2022.
- 5315- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de AGOSTO de 2022.
- 5316- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MILITA WEBER PERIN, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 22 de AGOSTO de 2022.
- 5317- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSIANI REGINA SCHMIDT VIANA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2022.
- 5318- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANA PFEIFER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 31 de 42

5319- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVONETE LARA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 2º CARGO, 15 dias, a contar de 26 de AGOSTO de 2022.

5320- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVONETE LARA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 1º CARGO, 15 dias, a contar de 26 de AGOSTO de 2022.

5321- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 29 de AGOSTO de 2022.

5322- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THAILLYNNE DIKELLY GRILLO LAMBRECHT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 29 de AGOSTO de 2022.

5323- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, 30 dias, a contar de 31 de AGOSTO de 2022.

5324- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO PETRACCA JUNIOR, MEDICO T6 CLÍNICO GERAL /PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 31 de AGOSTO de 2022.

5325- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDIRENE DOS SANTOS BASSO, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, 15 dias, no mês de AGOSTO de 2022.

5326- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 4716/2022, que concedeu gozo da licença especial a servidora pública municipal. Toledo/PR, 6/09/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA SRH N.º 5327, de 6 de setembro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 008/2022, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 4128, de 6 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4128, de 6 de julho de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2022, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5328, de 6 de setembro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 005/2022/CSA, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 4129, de 6 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4129, de 6 de julho de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2022, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 32 de 42

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Corretiva (material e mão de obra) para Motobombas Centrífugas, Motobombas Submersas, Motobombas de Piscinas, Filtros de areia de piscina, Aquecedores de piscinas, Pressurizadores, Lavadoras de pistão, Painéis de comando elétrico das motobombas e Limpeza de Queimadores de calor pertencentes ao Município de Toledo, com fornecimento de peças e demais insumos, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 23 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 737.594,64 (setecentos e trinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2222/2022

OBJETO: Contratação para execução global (material e mão de obra), dos serviços de instalação divisórias de gesso acartonado e acessórios para o CAPS II, localizado na Rua Almirante Barroso 2490, Centro, neste município de Toledo-Pr, em imóvel locado, contrato de locação 715/2022, conforme projeto e orçamentos, anexo ao processo licitatório e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 23 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.759,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos para posterior envio a destinação final, Rodovia PR – 317, Toledo – Ouro Verde do Oeste, Km 07.

MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos para posterior envio a destinação final, com validade 12/12/2022, Rodovia PR – 317, Toledo – Ouro Verde do Oeste, Km 07.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 908/2022

No número do contrato, publicados no órgão Oficial do Município, Jornal do Oeste, na data de 06/09/2022, **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO CONTRATO Nº 0905/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO Nº 0908/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 33 de 42

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

CONTRATADA: QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA

ENDEREÇO: Rua José Maria Duarte, nº 54, Bairro Conta Dinheiro, CEP: 88-520-250 CIDADE: Lages ESTADO: Santa Catarina

OBJETO: Contratação da empresa QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.662.311/0001-35, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical do conjunto Quarteto Coração de Potro, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2022, durante a 13ª Semana Farroupilha de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no dia 24 de setembro de 2022, às 20h30, no Galpão Farroupilha, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

1.

EXTRATO CONTRATO Nº 0906/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.662.311/0001-35, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical do conjunto Quarteto Coração de Potro, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2022, durante a 13ª Semana Farroupilha de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Contrato firmado em 05 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

CONTRATADA: JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua General Osório, nº 467, Bairro Centro, CEP: 96.020-000 CIDADE: Pelotas ESTADO: Rio Grande do Sul

OBJETO: Contratação da empresa JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.233.844/0001-07, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical de Joca Martins, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2022, durante a 13ª Semana Farroupilha de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no dia 23 de setembro de 2022, às 20h30, no Galpão Farroupilha, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

ENDEREÇO: Rua Avenida União, nº 500, Bairro Jardim Coopagro, CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para disponibilizar equipe monitorada a fim de auxiliar em atendimentos clínicos a animais domésticos (cães e gatos) com a realização de Procedimentos de Castração (machos e fêmeas) e desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Pública, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), do Município de Toledo. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega dos produtos e/ou serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 31, de 26 de agosto de 2022

Estabelece procedimento de divulgação interna na Câmara Municipal de Toledo referente à materiais publicitários de cursos, palestras e congêneres.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando o disposto no artigo 28, da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimento de divulgação interna na Câmara Municipal de Toledo referente à materiais publicitários de cursos, palestras e congêneres.

Art. 2º - Os materiais publicitários recebidos referentes a cursos, palestras e congêneres, deverão ser analisados pela chefia de Gabinete da Presidência, de maneira a atender os interesses do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Após a análise descrita no *caput*, os cursos, palestras e congêneres que atenderem os interesses do Poder Legislativo, recebidos:

I – por meio eletrônico, serão disponibilizados na pasta “Cursos e Palestras” na rede interna de computadores desta Casa de Leis;

II – por meio físico em forma de *folders*, panfletos e congêneres, serão afixados em mural existente em área comum da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 35 de 42

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2022**, às **08h15min**, na **Central de Conselhos**, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pontos:


PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Atas nº 08 e 09/2022 – CMAS;
- b) Deliberar sobre a Execução financeira/orçamentária do FMAS e Gabinete, relativo ao 1º quadrimestre de 2022;
- c) Deliberar sobre Edital nº 12/2022 - Eleição complementar do segmento trabalhadores/as do SUAS;
- d) Deliberar sobre a substituição da presidência da Comissão de Orçamento;
- e) Deliberar pela indicação de representantes do CMAS para recompor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- f) Deliberar sobre a prestação de contas dos kits de alimentos da Defesa Civil;
- g) Apresentação da SMAS sobre dados acerca da Segurança Alimentar e Cadastro Único municipal;
- h) Apresentação da SMDH sobre ações da Coordenadoria de Políticas para Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados;
- i) Relato das Comissões de Trabalho do CMAS;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros informes.

Toledo, 05 de setembro de 2022.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 36 de 42



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 014/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 055/2022-FAPES do Presidente do Conselho Jaldir Anholeto. Presentes na reunião, os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Wilmar da Silva e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Marli Bombardelli. Suplente sem direito a voto: Sandra Lagni. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho Jaldir Anholeto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos do FAPES/TOLEDOPREV.** Na sequência, o Presidente Jaldir Anholeto passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, para apresentação do Edital. A Diretora Roseli, informou que diante da atualização das normativas pelo Conselho Monetário Nacional e pela SPREV, houve a necessidade de atualização do Edital de Credenciamento vigente. Que a nova Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 trouxe algumas alterações importantes ao processo de credenciamento de instituições financeiras, como a ampliação do prazo de atualização a cada dois anos. Que o novo Edital visa a adequação a estas alterações. Que o Edital foi aprovado pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto último, devendo ser submetido ao Conselho de Administração para aprovação e posterior publicação. Ato contínuo a Diretora apresentou em tela os itens do novo Edital, ressaltou que o item 9.5 do capítulo IX, prevê que os atestados de credenciamento ou termo de análise já emitidos pelo FAPES/TOLEDOPREV, anteriormente a este Edital, terão seu prazo de validade prorrogados para 2 (dois) anos a contar da data de sua emissão. Que tal prorrogação está baseada no fato de que os credenciamentos cadastrados no CADPREV – Sistema de Informações dos RPPS, este prazo foi renovado automaticamente pelo sistema, para todas as instituições já credenciadas. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos o Presidente do Conselho Jaldir Anholeto, manifestou seu voto favorável a aprovação, solicitando a manifestação dos demais conselheiros. O item foi **APROVADO** sem objeções por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Maicon José Ferronato, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 37 de 42



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – FAPES/TOLEDOPREV

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, CNPJ Nº 08.885.045/0001-00, sediado na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo, Paraná, CEP 85.900-110, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional – CMN, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP **resolve**, pelo presente Edital, tornar público o procedimento de credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, conforme segue.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é definir regras para o **credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos**, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Toledo.

1.2 Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador, o Gestor e o Distribuidor do Fundo.

1.3 Em se tratando dos Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela CVM/ANCORD.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste Edital, considera-se credenciada a Instituição ou o Fundo de Investimento que, após o processo de credenciamento efetuado pela Coordenação de Previdência do TOLEDOPREV, tenha seu credenciamento devidamente aprovado pelo Comitê de Investimentos, que passará a compor o banco de dados do FAPES/TOLEDOPREV.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão solicitar o Credenciamento junto ao FAPES/TOLEDOPREV todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Edital.

3.2 A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Estará impedido de participar, de qualquer fase do processo de credenciamento e de atualização, a instituição que se enquadrar em uma ou mais situações a seguir:

3.3.1 quando estiver em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 quando for considerada como inidônea em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 quando estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

3.3.4 quando deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, necessários ao credenciamento e à atualização; e

3.3.5 quando estiver em desacordo com as disposições da Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional – CMN, bem como da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

CAPÍTULO IV – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTORES, E ADMINISTRADORES E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA GESTÃO DE CARTEIRAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

4.1 Para Instituições financeiras gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA.



4.2 A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundo de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais.

4.3 A análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento e/ou atualização deverão ser registrados conforme normas e sistemas da SPREV/MTP e do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento, cujos conteúdos encontram-se anexos ao presente Edital.

4.4 Para o credenciamento ou a atualização serão observados e formalmente atestados pelo Comitê de Investimentos do FAPES/TOLEDOPREV, as informações dos seguintes anexos disponíveis no site: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>.

Anexo I – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI, que atende o art. 21, § 2º, I, da Resolução CMN;

Anexo II – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento Demais Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento;

Anexo III – Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundos de Investimentos;

Anexo IV – Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

Anexo V – Termo de Declaração.

4.5 Para a realização do credenciamento ou a atualização, as instituições deverão solicitar ou baixar no site <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>, os Anexos I, II, III, IV e V, indicados no item 4.4 deste Edital, no formato "Word", em conformidade com o tipo de instituição, repassando os mesmos com todas as informações destacadas na cor laranja preenchidas, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por e-mail, ou disponibilizando-os na rede mundial de computadores – Internet, contendo as seguintes características:

4.5.1 quando se tratarem de fundos de investimentos, o credenciamento recairá sobre a figura do gestor, do administrador e distribuidor do fundo;

4.5.2 a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 24 (vinte quatro) meses;

4.5.3 o Termo de Declaração (Anexo V) tratado no item 4.4 deverá ser preenchido individualmente por cada instituição, e assinado pelo representante legal, quando do credenciamento, com reconhecimento de firma, ou, ainda, disponibilizado, em meio eletrônico na rede mundial de computadores – Internet, quando ficar dispensada a necessidade de reconhecimento de firma.

CAPÍTULO V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para Instituições Financeiras, administradoras e/ou gestoras de fundos de investimentos submeter-se ao processo de credenciamento, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1.1 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 39 de 42



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



- 5.1.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual ou Distrital;
- 5.1.6 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários);
- 5.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 5.1.8 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos trabalhistas;
- 5.1.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento;
- 5.1.10 Termo de Análise e Atestado de Credenciamento Demais Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento (Anexo II);
- 5.1.11 Termo de Declaração (Anexo V).
- 5.2 Para **Gestores e Administradores**, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:
- 5.2.1 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos;
- 5.2.2 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos;
- 5.2.3 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos;
- 5.3 Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do artigo 21 da Resolução CMN nº. 4.963/2021 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no item 5.2, necessitando apresentar os documentos listados no item 5.1 e o Anexo I – Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, conforme modelo específico divulgado pela SPREV/MTP.
- 5.4 Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *rating* de gestão vigente, da instituição credenciada ou do conglomerado financeiro, tendo em vista os ditames do § 2º do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.
- 5.5 Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar os documentos listados no item 5.1 (no que couber), o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo, além do Anexo IV – Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor divulgado pela SPREV/MTP.
- 5.6 No caso de Agente Autônomo, além de toda documentação citada no item 5.1, deverá ser apresentado:
- 5.6.1 Certificado ANCORD dentro da validade. Serão credenciados somente os agentes autônomos que possuam certificação de “Agente Autônomo de Investimentos – Ancord”.
- 5.7 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.
- 5.8 Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional - CMN submeter-se ao processo de credenciamento deverá enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos:
- 5.8.1 Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimentos da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento;
- 5.8.2 Último Regulamento do Fundo;
- 5.8.3 Lâmina de Informações essenciais;
- 5.8.4 Formulário de Informações Complementares;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 40 de 42



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



5.8.5 Material Publicitário do Fundo (se houver);

5.8.6 Apresentar devidamente preenchido o Anexo III – Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundos de Investimentos.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues de uma só vez e apresentados preferencialmente em arquivo em meio digital, desde que seja possível sua manutenção em arquivo no RPPS para apresentação à auditoria da SPREV/MTP e demais órgãos de controle, no endereço de e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br.

6.2 Todas as certidões negativas solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da emissão do Atestado de Credenciamento.

6.3 Processos de credenciamentos iniciados e não concluídos em até sessenta dias, serão automaticamente encerrados e a Instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao TOLEDOPREV.

6.4 Apresentada a solicitação de credenciamento com toda documentação exigida, a instituição declara a aceitação plena das condições e termos do presente Edital, informando ao TOLEDOPREV fato superveniente que venha a ocorrer.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 Apresentada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do **Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, toda a documentação e atendidas as condições estabelecidas através deste Edital, a instituição ficará autorizada a operar junto ao **FAPES/TOLEDOPREV**, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional.

7.2 O credenciamento terá a validade de 24 (vinte quatro) meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo FAPES/TOLEDOPREV, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.

7.3 Será obrigatória a cada 24 (vinte quatro) meses, a apresentação dos documentos para atualização das informações e renovação do credenciamento, conforme disposto no art. 106, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

CAPÍTULO VIII – DO DESCREDCIAMENTO

8.1 As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

8.1.1 Quando da inexecução do serviço ou sua execução em desacordo com as normas constantes no Regulamento dos respectivos Fundos de Investimentos;

8.1.2 A inobservância total ou parcial dos requisitos deste Edital, assim como o desatendimento às requisições da Coordenação do TOLEDOPREV, e a não apresentação dos documentos solicitados, bem como sua apresentação com vícios, rasuras ou defeitos, a critério do Comitê de Investimentos dos termos e documentos previstos, implicam no não credenciamento ou no descredenciamento ou suspensão da Instituição credenciada, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza ao TOLEDOPREV.

8.2 Ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é assegurada, também a prerrogativa de descredenciar ou suspender o credenciamento, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza.

8.3 No caso de descredenciamento ou suspensão do credenciamento, fica facultada a elaboração de documento de descredenciamento ou de suspensão a ser divulgado no site oficial do FAPES/TOLEDOPREV na rede mundial de computadores, ou a simples exclusão de todos os documentos e dados de credenciamento relativos à respectiva Instituição, constantes no site.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital, seus anexos e links de acesso estarão disponíveis no site <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>, na aba Investimentos – Credenciamentos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 41 de 42



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



9.2 O Credenciamento de Instituição não implicará ao FAPES/TOLEDOPREV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas e ou geridas.

9.3 As regras constantes deste Edital poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do FAPES/TOLEDOPREV.

9.4 As Instituições Financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

9.5 O Atestado de Credenciamento ou Termo de Análise já emitido pelo FAPES/TOLEDOPREV, anteriormente a este Edital, terão seu prazo de validade prorrogados para 2 (dois) anos a contar da data de sua emissão.

9.6 Os casos omissos no presente Edital de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do **Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, mediante decisão fundamentada em ata, homologada pela Coordenação do TOLEDOPREV.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Edital nº 001/2021.

Toledo - PR, 06 de setembro de 2022.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Portaria Nº 21 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Setembro de 2022

Edição nº 3.332

Página 42 de 42

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.